

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO**  
**SWIFT - CNPJ nº 02.914.460/0422-36.**

**LEILOEIRA OFICIAL: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES – JUCESP Nº 661**

LEILÃO - O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes LEILÃO EXTRAJUDICIAL do tipo MAIOR LANCE, na modalidade online, dia **26 de abril de 2024 (sexta-feira) às 14h00** (Horário de Brasília/DF), pelo site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), objetivando a venda de BENS MÓVEIS.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**DATA e HORÁRIO: 26 de abril de 2024 (sexta-feira) às 14h00** (Horário de Brasília/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)

**RELAÇÃO DOS BENS:** Os bens estão relacionados no ANEXO I, parte integrante desta Condição de Venda.

**GARANTIA:** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste e sem garantia, podendo faltar partes, peças e componentes.

**COMISSÕES E ENCARGOS:** O arrematante, além do pagamento total do preço do arremate, pagará também à Leiloeira a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor total do preço de cada lote arrematado, a título de comissão e os encargos de administração conforme condições de venda.

**LEILOEIRA** - A Leiloeira Oficial é um agente público do comércio, responsável pela realização do Leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro(a) Oficial. A Leiloeira é meramente mandatária do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

**SITE LANCE JÁ** – O site Lance Já ([www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)) é uma plataforma que presta serviços junto a Leiloeira Oficial de infraestrutura de Leilão online e presencial – simultâneo em nível global.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do Leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

## 1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar do Leilão de modo online, os interessados deverão:

- a) Efetuar prévio cadastro no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br),
- b) Enviar a documentação necessária:

**PESSOA FÍSICA:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de residência em nome do interessado;

**PESSOA JURÍDICA:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital;

Além da documentação supramencionada, se faz necessário:

(a) assinar o Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), com antecedência ao leilão;

(b) o cadastro prévio no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), como também solicitar a habilitação para o referido leilão;

(c) O PEDIDO DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTERIORE AO ENCERRAMENTO DO LEILÃO, ATÉ as 17h00min. (horário comercial), ficando sua aprovação condicionada aos documentos necessários e apresentação de **DECLARAÇÃO DE VISTORIA** ou, no caso do interessado não vistoriar os bens por sua conta e risco, deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA**, aceitando todas as condições elencadas no Edital de leilão, não podendo alegar desconhecimento do real estado e condições dos bens levados a leilão. A declaração vistoria ou de NÃO vistoria deverá ser enviada através do e-mail [documentos@lanceja.com.br](mailto:documentos@lanceja.com.br);

1.1. Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

**1.2.** Os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelos atos praticados pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances online equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem, bem como aceitação integral desta condição de venda.

**1.3.** Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas na presente Condição de Venda ficará impedido de participar e ofertar lances no Leilão.

**1.4.** Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como, com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e, se o caso, no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**1.5.** A participação do leilão online dependerá do cadastramento do interessado no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), bem como, a irrestrita anuência de todas as condições e políticas ali previstas.

## **2. VISITAÇÃO:**

**2.1.** As fotos e descrições dos lotes a serem apregoados estão disponíveis no PORTAL da rede de internet: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser examinados pelos interessados no dia **25/04/2024 das 9h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00**, mediante prévio agendamento. Para agendar a visita dos BENS entrar em contato com o Escritório da Leiloeira através do email **visitacao@lanceja.com.br**, com assunto "VISITAÇÃO - SWIFT".

**2.2.** TODOS OS LOTES SÃO VENDIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" sem garantias e direito a troca em leilão e/ou lojas oficiais, podendo haver avarias, amassados, riscos, sujeira, uso, desgaste, ausência de embalagem, manuais e de algumas peças, acessórios e/ou componentes importantes, não se responsabilizando a Leiloeira, plataforma LANCE JÁ e nem o(a) Comitente Vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

**2.3.** Realize a visitação ao lote, antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados, sob sua conta e risco, a análise dos bens, caso opte e não visitar não poderá alegar ignorância não dando direito a reclamação.

**2.4.** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo aos arrematantes, reclamações posteriores à compra. O comprador assume toda responsabilidade civil e criminal quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca SWIFIT.

### **3. LANCES**

**3.1.** Os lances poderão ser ofertados por meio do PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), quando o interessado tiver sua habilitação efetuada.

**3.2.** Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

**3.3.** O(s) interessado(s) poderá(ão) ofertar mais de um lance para vários lotes, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, sabendo-se que os lotes serão vendidos individuais e independentes, não cabendo escolha e nem desistência parcial por parte do arrematante.

**3.4.** O interessado somente após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido Leilão. A Lance Já a seu critério, poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilão online.

**3.5.** Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance do PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os interessados tenham a oportunidade de, querendo, efetuar novos lances.

**3.6.** O valor atribuído para o lance inicial (“Lance mínimo Leilão”) pode não ser o preço mínimo de venda dos lotes (“valor reserva” ou “preço reserva”). O Comitente se reserva o direito de, ao seu exclusivo critério e independentemente de justificativa, aceitar ou não o maior lance/oferta, ainda que o lance tenha atingido ou superado qualquer valor anteriormente estabelecido.

**3.7.** Os bens serão vendidos, a quem maior lance oferecer, reservando-se o(a) Comitente Vendedor o direito em liberar ou não o bem ofertado para o maior lance alcançado.

**3.8.** O interessado está ciente que os lances realizados demandam certo tempo de processamento e deverá oferecer seus lances considerando o tempo necessário para tanto, que poderá variar com base em diversos fatores (exemplificativamente: a velocidade de conexão de internet).

**3.9.** Em caso de arremate, os respectivos documentos e notas fiscais do Comitente e Nota de Venda da Leiloeira serão emitidos com o nome e dados do arrematante conforme cadastro no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), sem a possibilidade de alteração.

#### **4. LANCES CONDICIONAIS**

**4.1.** Os lances ofertados em leilão serão acatados de **FORMA CONDICIONAL**, ou seja, o maior valor alcançado em leilão, será levado a apreciação do comitente vendedor, a resposta se dará em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do Leilão.

#### **5. LANCES AUTOMÁTICOS**

**5.1.** A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

**5.2.** Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

#### **6. COMISSÃO DA LEILOEIRA**

**6.1.** Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

**6.2.** A comissão devida a Leiloeira e os Encargos de administração não estão inclusas no valor do lance ou da proposta escrita.

**7. ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO** - Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar Encargos de administração, conforme descrito abaixo:

Valor do Lote Arrematado	Valor do Encargo a ser Pago
Entre 0 à R\$ 499,99	R\$ 100,00
R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 160,00
R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 500,00
R\$ 10.000,00 até R\$19.999,99	R\$ 750,00
R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 950,00
R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 1.700,00
R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 1.900,00
R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 2.200,00
R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 2.400,00
R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 2.700,00
R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99	R\$ 3.000,00
R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99	R\$ 3.500,00
Acima de R\$ 120.000,00	R\$ 6.000,00

## **8. PAGAMENTO**

**8.1. O(s) arrematante(s) deverá(ão) realizar seu(s) pagamento(s) em até 24 (vinte e quatro) horas após a aprovação do comitente**, através de Transfêrencia bancária: TED, TEF, PIX, DOC na conta correnteda Leiloeira a ser indicada ou outra forma que vier a ser estabelecida pela Leiloeira, independentemente de aviso prévio ou antecedência. Os pagamentos deverão ser identificados com o número do(s) lote(s).

**8.2.** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou, se o caso, SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como, à penalidade acima prevista, considerando-se tais situações como inadimplência por parte do arrematante.

## **9. INADIMPLÊNCIA**

**9.1.** O não pagamento do valor da arrematação, da comissão da Leiloeira e/ou da Encargos de administração no prazo estipulado no subitem 8.1, poderá, a critério da Leiloeira e independentemente de notificação prévia, configurar desistência ou arrependimento por parte do arrematante. Configurada a desistência ou o arrependimento, o arrematante fica obrigado a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira 5% (cinco por cento) do valor do lance ou proposta efetuada, além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ou proposta efetuada destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas e a Leiloeira poderá repassar o Lote para outro interessado.

**9.2.** Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações. A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**9.3.** O interessado autoriza o eventual registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santo André/SP, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.

**9.4.** A inadimplência também poderá, a critério da Leiloeira e da plataforma LANCE JÁ, tornar o(a) arrematante impedido(a) de participar em outros leilões, impedimento este que permanecerá até a quitação integral dos valores em aberto.

## **10. RETIRADA DOS LOTES**

**10.1.** O(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo(a) Comitente Vendedor(a) e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota de Venda original da Leiloeira e entrega de Procuração com firma reconhecida ou Certificado Digital, se for o caso. A retirada deverá ser efetuada em até **03 (três) dias úteis** após a emissão da nota de venda. **SENÃO RETIRADO NO PRAZO SERÁ COBRADO UMA MULTA DIÁRIA DE R\$ 100.00 (cem reais).**

**10.2.** Todos os custos, responsabilidades cível, ambiental, tributário e criminal e demais procedimentos envolvidos na retirada do(s) bem(ns) serão de responsabilidade do arrematante e este assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca.

**10.3.** Os bens permanecerão sob a guarda e responsabilidade do(a) Comitente Vendedor(a) até a entrega final ao arrematante. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Bens, tais como carregamento, transporte, tributos de qualquer espécie ou natureza, ainda que em nome do(a) Comitente Vendedor(a).

**10.4.** Após o decurso do prazo estipulado, ocorrerá o perdimento bens arrematados e não retirados, não tendo o arrematante direito à devolução de qualquer quantia (Leiloeira e Comitente).

**10.5.** No ato da retirada caberá(ão) ao(s) arrematante(s) conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado ao Comitente, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Tal(is) informação(ões) deverá(ão) ser formalizada(s) por e-mail à Lance Já Leilões (atendimento@lanceja.com.br). **Não será(ão) aceita(s) qualquer (quaisquer) reclamação(ões) do(s) arrematante(s) com relação à irregularidade e/ou divergência do(s) lote(s) arrematado(s) após a retirada do(s) mesmo(s) junto ao Comitente/ Lance Já e/ou Leiloeira e fica ciente que a retirada e transporte do bem são por sua conta e risco.**

**10.6.** Na retirada o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. Não poderá(ão) ingressar nas dependências da empresa pessoa(s) de camisetas regatas, bermudas e chinelos.

**10.7.** O arrematante é o único responsável por negócios que venha a firmar com terceiros não envolvidos no Leilão, de sorte que a Leiloeira e o Comitente Vendedor não terão qualquer responsabilidade perante o arrematante ou tais terceiros.

**10.8.** Uma vez realizado o Leilão, caso o Comitente Vendedor aceite negociação no pós-venda em relação aos bens do Leilão, resta desde logo esclarecido que a eventual aquisição pelo arrematante não o isentará do pagamento da comissão da leiloeira e demais Encargos administrativos, se houver. Não ocorrendo tal pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização do negócio entre Comitente e Arrematante, este incorrerá automaticamente em mora devendo arcar adicionalmente com multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Leilão (em que constava o bem), devendo ser acrescidos os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados pro rata die e atualização monetária conforme variação positiva do IGPM-FGV.

**10.9.** No período de retirada, será de responsabilidade do Comprador todas as despesas de movimentação, mão de obra, transporte e manuseio dos lotes adquiridos.

## **11- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1** Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes nas condições de venda, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

**11.2** A comitente vendedora, a Leiloeira e a plataforma LANCE JÁ não se responsabilizam por eventuais dados pessoais que eventualmente estejam armazenados nos bens adquiridos no leilão, sendo responsabilidade do arrematante em efetuar o tratamento dos dados pessoais como dispõe a Lei nº. 13.709/2018 (LGPD), sob pena de sanções previstas na citada legislação. Ademais, comitente vendedora, a Leiloeira e a plataforma LANCE JÁ não se responsabilizam por eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no leilão, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destas é exclusiva dos interessados.

**11.3** Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. “Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

**11.4** Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

**11.5** O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem testes, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

**11.6** Realize a visitação ao lote antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados agendar visita e sob sua conta e risco fazer a análise dos bens.

**11.7** Todos os custos e procedimentos envolvidos na retirada do bem serão de responsabilidade do arrematante e o mesmo assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca SWIFIT.

## **12 - FORO**

**12.1-** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

**Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.**

**ANEXO I**  
**LOCALIZAÇÃO DOS BENS:**

**LOTES: Barueri/SP.**

**Obs: Todos os lotes são sem garantia, no estado em que se encontra, custos de remoção e transporte por conta do arrematante.**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LANCE INICIAL</b>
<b>01</b>	KINLEY MARCA M. HT - 30°C VERTICAL PÉ DE GARÇA, ILUMINAÇÃO LED, COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 1,0M.	R\$ 12.000,00
<b>02</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 0,90M	R\$ 4.800,00
<b>03</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,10 X 0,90M	R\$ 4.300,00
<b>04</b>	KINLEY MARCA M. HT -30°C, VERTICAL PÉ DE GARÇA, ILUMINAÇÃO LED, COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 1,0M	R\$ 12.000,00
<b>05</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 0,90M	R\$ 4.800,00
<b>06</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,10 X 0,90M	R\$ 4.300,00
<b>07</b>	KINLEY MARCA M. HT -30°C VERTICAL PÉ DE GARÇA, ILUMINAÇÃO LED, COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 1,0M	R\$ 12.000,00
<b>08</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 0,90M	R\$ 4.800,00
<b>09</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,10 X 0,90M	R\$ 4.300,00

<b>10</b>	KINLEY MARCA M. HT -30°C VERTICAL PÉ DE GARÇA, ILUMINAÇÃO LED, COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 1,0M	R\$ 12.000,00
<b>11</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 0,90M	R\$ 4.800,00
<b>12</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,10 X 0,90M	R\$ 4.300,00
<b>13</b>	KINLEY MARCA M. HT -30°C VERTICAL PÉ DE GARÇA, ILUMINAÇÃO LED, COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 1,0M	R\$ 12.000,00
<b>14</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 0,90M	R\$ 4.800,00
<b>15</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,10 X 0,90M	R\$ 4.300,00
<b>16</b>	KINLEY MACA M. HT -30°C, VERTICAL PÉ DE GARÇA, ILUMINAÇÃO LED, COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 1,0M	R\$ 12.000,00
<b>17</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 0,90M	R\$ 4.800,00
<b>18</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,10 X 0,90M	R\$ 4.300,00
<b>19</b>	KINLEY MARCA M. HT -30°C VERTICAL PÉ DE GARÇA, ILUMINAÇÃO LED, COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 1,0M	R\$ 12.000,00
<b>20</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 0,90M	R\$ 4.800,00

<b>21</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,10 X 0,90M	R\$ 4.300,00
<b>22</b>	KINLEY MARCA M. HT -30°C VERTICAL PÉ DE GARÇA, ILUMINAÇÃO LED, COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 1,0M	R\$ 12.000,00
<b>23</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 0,90M	R\$ 4.800,00
<b>24</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,10 X 0,90M	R\$ 4.300,00
<b>25</b>	KINLEY MARCA M. HT -30°C VERTICAL PÉ DE GARÇA, ILUMINAÇÃO LED, COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 1,0M	R\$ 12.000,00
<b>26</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 0,90M	R\$ 4.800,00
<b>27</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,10 X 0,90M	R\$ 4.300,00
<b>28</b>	KINLEY MACA M. HT -30°C, VERTICAL PÉ DE GARÇA, ILUMINAÇÃO LED, COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 1,0M	R\$ 12.000,00
<b>29</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,50 X 0,90M.	R\$ 4.800,00
<b>30</b>	FREEZER (ILHA) MARCA HT -30°C, HORIZONTAL, 2 PORTAS DESLIZANTE, ILUMINAÇÃO DE LED, COM CNTROLADOR DE TEMPERATURA E DEGELO, MEDINDO 2,10 X 0,90M	R\$ 4.300,00